

d) GUAPIAÇU:	
ASILO DOS VELHOS DE GUAPIAÇU - 3045/90000	100.000,00
e) MIRASSOL:	
1. CENTRO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO - 1411/85000	19.000,00
2. SOCIEDADE ASSISTENCIAL STELLA MAGALHÃES VENDRAMINI - SASMAVE - 0859/8500	80.000,00
3. VILA VICENTINHA DE MIRASSOL - OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - 0858/85000	75.000,00
f) NHANDEARA:	
INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL - 3112/91000	100.000,00
g) POLONI:	
SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - 1423/85000	12.000,00
h) POTIRENDABA:	
LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE POTIRENDABA - OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - 2452/85000	32.000,00
i) SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:	
1. ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - 1827/85000	26.000,00
2. CASA DE EURÍPEDES - 2328/85000	9.200,00
3. CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA - GRAMI - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - 2922/89000	30.000,00
4. LAR SÃO VICENTE DE PAULO - 1448/85000	110.000,00
5. SERVIÇO SOCIAL DA REDENTORA - 1448/85000	15.000,00
j) TABAPUÁ:	
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÁ - 0353/85000	50.000,00
2. LAR DOS POBRES JOANA D'ARC - 2133/85000	100.000,00
k) UCHÔA:	
1. ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DE UCHÔA - 2088/85000	50.000,00
2. LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE UCHÔA - 2089/85000	50.000,00
l) VOTUPORANGA:	
LAR SÃO VICENTE DE PAULO - 0885/85000	100.000,00
vii - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA:	
a) ARAÇATUBA:	
1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA - 0894/85000	100.000,00
2. DISPENSÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE ARAÇATUBA - 0920/85000	10.000,00
3. UNIÃO ESPÍRITA PAZ E CARIDADE - 1787/85000	15.000,00
b) ILHA SOLTEIRA:	
SOCIEDADE AMIGOS DE ILHA SOLTEIRA - S.A.I.S. - 2582/86000	50.000,00
c) MIRANDÓPOLIS:	
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MADRE MARIA TEODORA - 0934/85000	10.000,00
d) PENÁPOLIS:	
LAR VICENTINO DE PENÁPOLIS - 1449/85000	100.000,00
viii - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE BARRETOS:	
a) BARRETOS:	
ALBERGUE NOTURNO MARIA DO CARMO DE ABREU SODRÉ - 1011/85000	10.000,00
b) BEBEDOURO:	
SERVIÇO SOCIAL DE ATENDIMENTO FAMILIAR - SSAF - 1020/85000	15.000,00
ix - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE SÃO PAULO - SUL:	
a) SÃO PAULO:	
ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ESTUDOS SOCIAIS E UNIVERSITÁRIOS - AFESU - 0438/85000	30.000,00
x - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE SÃO PAULO - LESTE:	
a) SÃO PAULO:	
1. CÍRCULO DE TRABALHADORES CRISTÃOS DE VILA PRUDENTE - 0447/85000	30.000,00
2. ESCOLA ESPECIAL PARA EDUCAÇÃO DE EXCEPCIONAIS 4-E - 2584/85000	50.000,00
3. FRATERNIDADE IRMÃ AMÉLIA - 0449/85000	50.000,00
4. FUNDAÇÃO CASA DO PEQUENO TRABALHADOR - 2199/85000	50.000,00
5. INSTITUTO FRATERNAL DE LABORTERAPIA - 0526/85000	50.000,00
6. SERVIÇO PROMOCIONAL E SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CECÍLIA - 1120/85000	50.000,00
xi - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE SÃO PAULO - OESTE:	
a) SÃO PAULO:	
CENTRO ISRAELITA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR - CIAM - 0691/85000	50.000,00
xii - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO - NORTE:	
a) GUARULHOS:	
1. GRUPO ESPÍRITA IRMÃ ALICE - 0475/85000	50.000,00
2. INSTITUTO SANTA ROSÁLIA - 2445/85000	50.000,00
3. LAR DA IRMÃ CELESTE - 2635/87000	30.000,00
xiii - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO - OESTE:	
a) COTIA:	
ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO ANTONIO - ASSA - 0631/85000	50.000,00
b) OSASCÓ:	
ASSOCIAÇÃO DAS MÃES CRECHEIRAS DE OSASCÓ - 2972/90000	60.000,00
c) TABOÃO DA SERRA:	
LAR JESUS MENINO - 0535/85000	30.000,00

Artigo 2º - A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 35.05.001.15.81.486.2.142.001 - Categoria Econômica 3.0.0.0 - Elemento 3.2.3.1.9.3 outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 03 de dezembro de 1993
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Rosmary Correa
Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social

Michel Temer
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 03 de dezembro de 1993.

DECRETO Nº 37.996, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1º - Fica concedida subvenção de CR\$ 739.036,20 (Setecentos e trinta e nove mil e trinta e seis cruzeiros reais e vinte centavos) às instituições assistenciais, adiante discriminadas:

I - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE SOROCABA:

a) CERQUEIRA CÉSAR:

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CERQUEIRA CÉSAR - 1049/85000 80.000,00

b) ITATINGA:

HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERLICA PIERONI - 1052/85000 50.000,00

II - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE CAMPINAS:

a) MOGI MIRIM:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM - 0021/84000 300.000,00

III - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE MARÍLIA:

a) CÂNDIDO MOTA:

ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA IMACULADA CONCEIÇÃO - 0001/84000 100.000,00

IV - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO - LESTE:

a) SUZANO:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SUZANO - 0574/85000 199.036,20

Artigo 2º - A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 35.05.001.15.81.486.2.142.002 - Categoria Econômica 3.0.0.0 - Elemento 3.2.3.1.9.3 outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 03 de dezembro de 1993
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Rosmary Correa
Secretária da Criança, Família e Bem-Estar Social

Michel Temer
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 03 de dezembro de 1993.

DECRETO Nº 37.997, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1º - Fica concedida subvenção de CR\$ 4.328.390,00 (Quatro milhões, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa cruzeiros reais) às instituições assistenciais, adiante discriminadas:

I - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DO LITORAL:

a) SÃO VICENTE:

CRECHE SANTA TEREZINHA - 0724/85000 30.000,00

II - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DO VALE DO PARAÍBA:

a) GUARATINGUETÁ:

1. INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO - 2011/85000 100.000,00

2. LAR MONSIEHOR FILIPPO - 0504/85000 100.000,00

b) SANTA BRANCA:

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE SANTA BRANCA - 0140/84000 50.000,00

c) SÃO JOSÉ DOS CAMPOS:

1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - APAE - SJ - 1463/85000 115.000,00

2. EDEN - LAR DAS CRIANÇAS - 0143/84000 100.000,00

d) TAUBATÉ:

OBRA SOCIAL VILA APARECIDA - 3243/93000 30.000,00

III - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE SOROCABA:

a) ITU:

CAIXA BENEFICENTE DO HOSPITAL DR. FRANCISCO RIBEIRO ARANTES - 2572/86000 40.000,00

b) SÃO MIGUEL ARCANJO:

EDUCANDÁRIO INFANTIL DE SÃO MIGUEL ARCANJO - 2069/85000 50.000,00

IV - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE CAMPINAS:

a) AMPARO:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE AMPARO - 2076/85000 100.000,00

b) BRAGANÇA PAULISTA:

SERVIÇO ASSISTENCIAL DE MENORES DE BRAGANÇA PAULISTA - 2286/85000 50.000,00

c) CORDEIRÓPOLIS:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORDEIRÓPOLIS - 1257/85000 38.100,00

d) ITAPIRA:

CENTRO REGIONAL DE REGISTRO E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE ITAPIRA - GRAMI - ITAPIRA - 2947/89000 50.000,00

e) JUNDIAÍ:

1. CONGREGAÇÃO DAS MISSIONÁRIAS DE CRISTO - 1278/85000 61.900,00

2. LAR GALEÃO COUTINHO - 1541/85000 50.000,00

f) PIRASSUNUNGA:

1. CENTRO PIRASSUNUNGUENSE DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA - 1378/85000 66.400,00

2. UNIÃO MUNICIPAL ESPÍRITA DE PIRASSUNUNGA - UMEP - 1338/85000 25.000,00

g) SANTA BÁRBARA D'OESTE:

1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE - 1305/85000 50.000,00

2. SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - S.O.S. - 1306/85000 50.000,00

h) SÃO JOÃO DA BOA VISTA:

1. CONSELHO PARTICULAR DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - 0681/85000 30.000,00

2. SOCIEDADE DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - 0653/85000 45.000,00

i) SÃO PEDRO:

1. CASA DA CRIANÇA DIRCEU VAZ DE TOLEDO - 1315/85000 50.000,00

2. CASA DOS VELHINHOS DE SÃO PEDRO - 1316/85000 100.000,00

j) TAPIRATIBA:

CASA DA CRIANÇA DE TAPIRATIBA - 1725/85000 20.000,00

k) TORRINHA:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORRINHA - 0844/85000 50.000,00

l) VALINHOS:

1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALINHOS - APAEV - 2291/85000 60.000,00

2. CENTRO INFANTIL TIA NAIR - 1341/85000 50.000,00

3. RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS - 2227/85000 125.750,00

m) VINHEDO:

1. CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO DE VINHEDO - CEIVI - 2579/86000 60.840,00

2. LAR DA CARIDADE DE VINHEDO - 2715/87000 50.000,00

V - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE:

a) INÚBIA PAULISTA:

LAR DOS VELHOS DE INÚBIA PAULISTA - 3036/91000 50.000,00

b) MONTE CASTELO:

OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE CASTELO - 1867/85000 50.000,00

c) NOVA GUATAPORANGA:

ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DO CENTRO COMUNITÁRIO URBANO DE NOVA GUATAPORANGA - 2628/87000 20.000,00

VI - DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE MARÍLIA:

a) MARÍLIA:

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE MARÍLIA - 1888/85000 40.000,00

b) OURINHOS:

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃZINHAS DOS ANCIOS DESAMPARADOS - 1501/85000, PARA DEPARTAMENTOS: LAR SANTA TERESA JORNET, EM OURINHOS 50.000,00

LAR NOSSA SENHORA DAS MERCEDES, EM SÃO CAETANO DO SUL, NA GRANDE SÃO PAULO - SUL 100.000,00

LAR NOSSA SENHORA DOS DESAMPARADOS, EM LENÇÓIS PAULISTA, NA DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE BAURU 10.000,00

ASILO VICENTINO SÃO RAFAEL, EM PRESIDENTE PRUDENTE, NA DIVISÃO DE AÇÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE 50.000,00

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável - Wilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03103-902 — São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344
Telex (011) 63090

Recebimento de Originais até 19 horas

ASSINATURAS
PUBLICIDADE LEGAL
VENDA AVULSA

FILIAIS — CAPITAL

• REPÚBLICA
• SÃO BENTO

FILIAIS — INTERIOR

• ARAÇATUBA
• BAURU
• CAMPINAS
• GUARATINGUETÁ
• MARÍLIA
• PRESIDENTE PRUDENTE
• RIBEIRÃO PRETO
• SANTOS
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
• SOROCABA

— Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
— Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
— EXEMPLAR DO DIA: CR\$ 220,00 — EXEMPLAR ATRASADO: CR\$ 440,00

— Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
— Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

— (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonia João, 130
— (0142) 24-3852 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
— (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
— (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
— (0144) 22-3784 - Av. Rio Branco, 803
— (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
— (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
— (0132) 34-2071 - Rua Conselheiro Hebias, 368 - Solas 511 e 513
— (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
— (0152) 33-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º Andar - salas 51 e 52



**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP**

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Lodislau Meszinger
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Eglaizer Lino Mirabelli Grillo

Sede e Administração: Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP - (PABX) 291-3344 - Fax: (011) 92-3503